

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Licença Prêmio concedida as servidoras estatutárias abaixo relacionadas:

I – Cintia Gomes de Souza, matrícula nº 108.780.1, ocupante do cargo de Professora MaPA1 – Educação Infantil – II, por meio da Portaria/GP/Nº 564, de 28 de outubro de 2025, atrelada ao processo nº 39.553/2025, que previa o gozo entre 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

II – Rosângela Gomes Severino Ferreira, matrícula nº 112.744.3, ocupante do cargo de Professora MaPP – Pedagogo – II, por meio da Portaria/GP/Nº 564, de 28 de outubro de 2025, atrelada ao processo nº 39.553/2025, que previa o gozo entre 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 05 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 579, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 40.667/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 40.667/2025, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 580, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

CESSA INTERINIDADE E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a interinidade da servidora Ingrid Leal Davariz, matrícula 115617.3, que responde pelo cargo de Gerente de Serviços Terceirizados da Educação, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear Maxwel Guimarães Figueira no cargo de Gerente de Serviços Terceirizados da Educação, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 05 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/Nº 015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso VIII, XVIII, da Lei nº 5283/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 29.348/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1 da Portaria Nº 009, de 13 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Da representatividade:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Membro: Bianca Gabriel Moura, matrícula 109.907.01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 03 de novembro de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMUS/Nº 018, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 34.630/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 208, §5º da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 34.630/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, a sindicância instaurada, visando apurar supostos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 34.630/2025, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 04 de novembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde - Interino

LICITAÇÕES

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2025**

PROC. 24.614/2025

Objeto: Contratação da implantação de duas passagens de níveis no trevo de Alto Lage, no município de Cariacica/ES. O Município de Cariacica, através da Comissão de Contratação, torna público a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta intimação, para apresentação das razões do Recurso Administrativo e subsequentemente, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das Contrarrazões, conforme estabelecido no subitem 17.3 do edital.

Ressalta-se que o eventual Recurso interposto será disponibilizado no PNCP e Portal da Transparência.

